



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2024 valor de R\$ 51.917,92 (cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 16.951,86
Fonte de Recurso:	2715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura

Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso:	2716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 5.966,06
Fonte de Recurso:	2716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 51.917,92 (cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) na de Fonte Recurso 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual valor de R\$ 36.951,86 e na Fonte Recurso 2716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura valor de R\$ 14.966,06.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TURUÇU, 13 de maio de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

NATÁLIA CRISTINA SCHERDIEN
Secretária de Administração e Finanças